



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

De acordo com o memorando nº 680/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.967.503/0001-82, com endereço na Rua Prof. Tereza Carvalho de Noronha, nº 225, Bairro Centro, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 28/06/2022 à 27/06/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 26 de junho de 2022.

**ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE**

**ALEGRIA DE VIVER**

Locatário

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Locador

**JADER CRISTIANO PEDONE**

Secretario Municipal de Saúde

Examinado e Aprovado

**JENIFFER DOS SANTOS NUNES**

OAB/RS 119.559

Consultora Jurídica do Município

**Testemunhas:**

1. Siria Pacheco da Silveira  
CPF nº 458.529.870-34

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28